

Primeiro Concurso Internacional de Violão Clássico Hampsicora

Regulamento:

Art. 1 – ENTIDADE ORGANIZADORA

O Instituto Artístico Musical Giuseppe Verdi de Alghero organiza o Primeiro Concurso Internacional de Violão Hampsicora.

Art. 2 – DESTINATÁRIOS

Guitarristas e violonistas de todas as nacionalidades são admitidos à competição, **nascidos a partir de 1º de Janeiro de 1984 (até 35 anos)**.

Art. 3 – MODO DE INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição deve ser enviado para o Istituto Artistico Musicale Giuseppe Verdi, para via Simom, n. 3, Alghero - CAP 0741, o mais tardar na data de 30.06.2019.

Os seguintes documentos devem ser enviados com o pedido de inscrição:

- Fotocópia de um documento de identidade válido;
- Duas fotografias recentes em arquivo imprimível (.jpg o. png);
- Cópia das partituras das peças escolhidas para os três testes da competição;
- Recibo do pagamento da contribuição para despesas de secretariado de € 100,00 (cem / 00), líquido de despesas bancárias. Este valor deve ser pago por transferência bancária na Conta Corrente n.º 70078336 **IBAN: IT 51Z0101584894000070078336, BIC BPMOIT22 XXX** (Banco di Sardegna) em nome do Istituto Artistico Musicale Giuseppe Verdi. Esta soma não é reembolsável.

O pedido de inscrição deve ser enviado por e-mail certificado para istitutomusicalealghero@pec.it acompanhado dos documentos exigidos.

Informamos que os dados pessoais fornecidos com a inscrição ou de qualquer outra forma, é objeto de tratamento de acordo com o decreto de lei 196/2003, serão tratados de forma escrita e eletrônica, telemática, magnética e impressão em papel, em em relação às necessidades organizacionais do secretariado da competição. Os dados pessoais não serão divulgados ou comunicados a terceiros, exceto para os assuntos necessários ou funcionais para a realização das atividades da competição. O proprietário e responsável do tratamento dos dados pessoais é o Istituto Artistico Musicale Giuseppe Verdi.

Art. 4 – PROGRAMA

. Para o primeiro teste (preliminar)

Acontece à distância. Os concorrentes devem enviar um filme no formato mp4 contendo um programa (com duração entre 10 a 12 minutos) de livre escolha do concorrente, acompanhado de uma cópia das partituras escolhidas, o mais tardar na data de 31.07.2019.

O júri examinará os filmes e admitirá para a segunda etapa (semi-final) os competidores que terão alcançado uma pontuação de pelo menos 80/100.

. Para o segundo teste (semi-final)

Um programa de no mínimo 15 e no máximo 20 minutos

O teste será em Alghero Teatro Civico no dia 13.09/2019

Os concorrentes que obtiverem uma pontuação de pelo menos 95/100 serão admitidos no teste final.

. Para o teste final

Um concerto escolhido pelo concorrente.

O teste será Alghero Teatro Civico no dia 14.09/2019

Todas as etapas da competição serão públicas

A ordem de chamada para as provas semifinal e final será estabelecida com o sorteio da letra do alfabeto que fornecerá a ordem de apresentação, estando presentes todos os candidatos. Esta ordem será mantida durante todos os testes.

No caso em que, por qualquer razão, um ou mais dos concorrentes que forem admitidos às provas finais não puderem ou não quiserem participar, o júri pode convocar outros candidatos entre os melhores participantes da competição que não foram admitidos às finais.

Art. 5 - PRÊMIOS

Serão concedidos os seguintes prêmios:

1º	€	1.000,00
2º	€	500,00
3º	€	300,00

Art. 6 - JÚRI

O júri, composto por cinco membros, figuras de destaque no mundo da música, serão anunciados imediatamente após o prazo para apresentação dos pedidos de admissão.

Não podem fazer parte do júri, parentes ou pessoas que estão relacionadas até o quarto grau com um ou mais concorrentes, ou que tiveram relações didáticas com estes nos últimos dois anos.

As decisões do júri da competição são inquestionáveis e definitivas.

Art. 7 – DIREITOS SOBRE AS GRAVAÇÕES

A entidade organizadora se reserva o direito de filmar, gravar e reproduzir, sem limites de tempo e para qualquer uso, os testes preliminares e finais, sem qualquer dever para com os participantes que assinam o pedido de admissão, estes concordam expressamente em ceder gratuitamente para a entidade organizadora todo e qualquer direito de uso econômico de tais gravações audio e visual.

Art. 8 – ALTERAÇÕES DO ANÚNCIO DA COMPETIÇÃO

A entidade organizadora tem o direito de fazer alterações no anúncio da competição, tanto artístico quanto técnico, notificando os candidatos. Se a competição não puder ser realizada por motivos independentes da vontade dos organizadores, as inscrições serão canceladas e a taxa de inscrição será reembolsada.

Primeiro Concurso Internacional de Violão Clássico Hampsicora

Módulo de Inscrição

Apelidos: _____ Nomes: _____

Data de nascimento: _____ Nascido(a) em: _____

Nº de Passaporte/Cartão de cidadão: _____ Data de validade _____

Endereço: _____

Telefone: _____ E-mail _____

Peças Escolhidas:

Título: _____

Autor: _____ Editor: _____

Declaro de aceitar integralmente as regras da Competição.

Lugar e data _____ Assinatura do concorrente _____